

*07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007*

**ACTA**

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 30.11.2006

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – PRÉ-ESCOLAR

. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TAPEUS

. Transferências de Capital

- Reforço Final

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

. ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CEB

. Aquisição de Equipamento Diverso

. Música - 9 Leitores de CD e MP3

- Adjudicação

Ponto 6. **ACÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. Habitação de Custos Controlados

- Alienação de Uma Parcela de Terreno

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

**Ponto 7. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Ligação entre a Zona Industrial de Soure e as Matas
  - Homologação do Auto de Recepção Provisória

**Ponto 8. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA**

- . TERRAS DE SICÓ
- . SICOGEST
  - Participação e Estatutos

**Ponto 9. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA**

- . OUTRAS RECARGAS
- . Arruamentos na Freguesia de Vila Nova de Anços
  - Homologação do Auto de Recepção Provisória

**Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
- . Troço de Ligação do Cercal/Carvalho de Azoia
  - Homologação do Auto de Recepção Provisória

**Ponto 11. RECURSOS HUMANOS – ESTÁGIOS**

- . Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel
  - Curso de Instalação e Operação de Sistemas Informáticos

**Ponto 12. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2007**

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 2.ª/2.ª - .

**Ponto 13. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.***

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

**\* ACÇÃO SOCIAL/URBANISMO**

No dia 30 de Março ocorreu a Subscrição do Protocolo correspondente à aprovação da Candidatura apresentada ao PROHABITA... houve uma componente pedagógica, em termos de esclarecimento do que é que estava subjacente à Candidatura e de quais os objectivos com o desenvolvimento de todas as acções que lhe estão subjacentes; objectivos, naturalmente, de natureza social e também urbana.

**\* ACÇÃO SOCIAL**

No dia 31 de Março, estive, a convite do Senhor Ministro do Trabalho e da Segurança Social, José Vieira da Silva, no Governo Civil do Distrito de Coimbra a assistir à assinatura de Contratos-Programa de participação financeira referentes a Candidaturas aprovadas no âmbito do Programa PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais.

Estiveram presentes, do nosso Concelho, duas IPSS's, o Centro Social de Alfarelos e a Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha.

O Centro Social de Alfarelos viu aprovada uma Candidatura para construção de um Lar Residencial e a Associação da Vinha da Rainha viu aprovada outra para Creche e Lar Residencial.

A Câmara Municipal, enquanto membro do Conselho Local de Acção Social, teve oportunidade de participar na votação que deu lugar aos Pareceres que instruíram os processos de candidatura; devo dizer que a nossa posição foi de termos votado favoravelmente a emissão de pareceres positivos relativamente a todas as candidaturas apresentadas por IPSS's do Concelho. De qualquer forma, devemos salientar que tendo tido a Câmara um comportamento equidistante de todas as Candidaturas, pensamos que o aparecimento de uma resposta na valência Lar, em Alfarelos, numa zona periférica do nosso Concelho e o aparecimento de uma outra resposta Lar noutra zona periférica do Concelho, como é a Vinha da Rainha, vem claramente dar uma maior homogeneidade e consistência à resposta concelhia... bastará atentar nas listas de espera existentes em termos de Lar.

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

Aguardamos agora o resultado, quer da segunda fase deste Programa, quer de uma eventual terceira fase, para depois podermos, também, definir qual irá ser, em concreto, o apoio que a Câmara irá atribuir a cada um destes investimentos, assentes em Candidaturas já aprovadas.

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “queria iniciar esta minha intervenção precisamente com a assinatura do Protocolo do Programa PROHABITA e gostaria de deixar bem claro a satisfação que, tal como o Senhor Presidente disse, este Executivo teve nesta assinatura e na concretização deste objectivo.

Afirmaria que é uma parte da nossa política de Habitação Social que iremos ter para o Concelho, iniciou-se a sua concretização; sabemos que ela vai contemplar 25 famílias mas, acima de tudo, o que gostaria de dizer é o seguinte: ouvindo com atenção as palavras do Senhor Secretário de Estado, penso que toda a metodologia que utilizámos, para a concretização desta Candidatura, os objectivos ao fazer para 25 fogos... tudo teve tradução nas palavras do Senhor Secretário de Estado, até porque ele falou-nos de algumas alterações que o próprio Programa PROHABITA tinha e que vêm, efectivamente, melhorá-lo.

Foi um trabalho realizado pelo Grupo de Habitação Social da Autarquia, mas envolvendo todos os agentes, Juntas de Freguesia, IPSS's, num levantamento de todas as necessidades. Depois houve um conjunto de contactos, visitas, de forma exhaustiva até fazermos a triagem do grupo de famílias que “cabiam” neste Programa, e quando digo que “cabiam” neste Programa é porque o programa é informático e, portanto, propomos uma família e o próprio programa diz se ela é aceite ou não, dependendo do seu montante de rendimentos.

Gostaria também de dizer, e este foi um ponto muito importante deste trabalho, que a equipa que o realizou foi excelente; são pessoas que realizam outros trabalhos noutras áreas que têm ligação com esta e o que viram é que foram aumentadas as suas competências.

Dizer que o aspecto positivo que achamos nesta Candidatura, é o facto de ela poder ser vista de uma forma dinâmica, e porque é que digo isto? Na vertente arrendamento, é previsto um horizonte temporal até 2011, e a questão que nós colocávamos nas reuniões existentes, era o seguinte: “uma família vai ao arrendamento que será até 2011 e no fim de um ano já pode ter condições para deixar de beneficiar deste apoio podia ou não dar lugar a uma outra família!...”, esta alteração ao PROHABITA foi, na nossa perspectiva, muito positiva, ou seja, todos os agregados serão avaliados ano a ano. Se, efectivamente, deixarem de ter necessidade deste apoio, logicamente darão lugar a outra família, e isto é

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

extremamente importante. Quando íamos a reuniões com outras Autarquias, este era o aspecto negativo, que apontavam o apoio à habitação social, como um arrendamento para toda a vida...

Na aquisição e reabilitação, o investimento que está previsto para 2007/2008, orientou a maioria deles para a Zona Histórica, recuperando património e tendo uma visão urbanística nesta resposta social, portanto, não temos aqui esta visão do apoio social à habitação social como apoio de “guetos”, pelo contrário, vamos levar as pessoas para a zona mais nobre.

No que toca às duas formações que estão a decorrer na Câmara Municipal, gostaria de fazer um breve balanço. Sobre o SIG, iniciámos a Fase II do Módulo 2 e, neste momento, o que está a ser desenvolvido é a execução de aplicações funcionais previstas para o funcionamento. O que é que estou a tentar dizer? Estão a fazer, e está a ser realizado um cadastro urbano e funcional para o Centro Histórico; um cadastro da Rede Viária Municipal e Gestão de Toponímia; Loteamentos e outra Cartografia; Cadastro Estatístico de Equipamentos Escolares, Desportivos e Património e sobre isto, gostava de dizer que com este trabalho SIG, cruzando com a Habitação Social e com o Projecto PROHABITA, neste momento, temos, registadas e catalogadas, todas as habitações da Zona Histórica porque é aí que pretendemos investir. Estão lançados todos os dados de cadastro, o estado de conservação, o proprietário, a morada, todos os dados fiscais, os artigos, o número fiscal do proprietário, o levantamento funcional, se é dedicado ao comércio ou à habitação. Estão também registados todos os elementos arquitectónicos completos como a tipologia, as dimensões dos compartimentos, os levantamentos das suas características construtivas... o que significa que o que aprovámos em termos de IMI, com as bonificações ou penalizações, em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, neste momento, com toda a formação SIG, é já possível fazer, de forma muito mais rápida.

Sobre o DIQUAL QASST, gostaria de dizer que terminámos a parte de diagnóstico, quer por parte dos formadores da empresa INOVA, quer por parte dos formandos; este diagnóstico foi feito pela empresa em todas as áreas da Autarquia. Estão recordados que candidatámos toda a Autarquia à formação, nas áreas de Qualidade, Ambiente e Segurança. A apresentação deste diagnóstico será feita no dia 18 de Abril, às 14.30 horas e depois haverá uma outra sessão a 11 de Maio.

Depois disto o que é que temos? Terminado o diagnóstico temos um documento que nos vai dar a situação do estado dos serviços da Autarquia; quais são as áreas que têm que ter acções de melhoria mais profundas, portanto, passaremos a conhecer melhor a casa que estamos a tentar gerir. A partir daqui, as formações irão

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

ser em ambiente de trabalho, portanto, já não em grupo como era feito na Biblioteca, formação/acção, mas em ambiente de trabalho separando, em muitas acções, os formandos que estão na área da Qualidade, os que estão na área do Ambiente e os que estão na área da Segurança.

Também gostaria de dizer que nos dias 19 e 27 de Abril irão ser realizadas acções de duas horas, para todos os trabalhadores desta Autarquia, o que significa que vão ser constituídos grupos de 30/40 pessoas para tentar explicar a todos os trabalhadores o que é esta formação e o que é que estamos a fazer. Isto implica, só para terem uma ideia, de que, por exemplo, sectores de recolha de lixo irão ter formação da meia-noite às duas da manhã; os formadores estão dispostos a fazer este tipo de horários porque são os horários que estas equipas têm, os outros trabalhadores fazem horários normais.”

O Senhor Presidente referiu que: “permito-me acrescentar/complementar o seguinte: o PROHABITA, que é o Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, é um instrumento que tem um objectivo muito claro: dinamizar a resolução de problemas identificados de grave carência habitacional... é evidente que, como qualquer outro Programa, não é estático, é dinâmico e urge que venha sendo ajustado, amadurecido até para responder melhor àquilo que a sua aplicação prática tem revelado como insuficiências, sendo certo que esta Candidatura “apanhou” já a elasticidade que assenta naquilo que a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos vos transmitiu; elasticidade que se traduz no facto de não obstante a exaustão e o rigor do levantamento concelhio feito pelo Gabinete de Acção Social da Câmara, IPSS’s e Juntas de Freguesia, haver a possibilidade de uma família, entretanto, resolver o problema, surgir outra com os mesmos problemas, sendo que esta Candidatura, já numa ambiência de menor rigidez, permite como que a sua substituição automática... por outro lado esta aprovação ainda não integrou aquilo que é “negativo” no actualizado PROHABITA, que consagra condições, em termos de apoio económico, menos favoráveis; aí ainda vigoravam as anteriores... É assim evidente que esta Candidatura “apanhou” ajustes ao Programa PROHABITA naquilo em que nos é favorável, que é a questão da elasticidade, mas, temporalmente, tivémos a felicidade de nos ser aplicada ainda a ambiência em termos de apoio económico assente em Comparticipações a Fundo Perdido e Empréstimos Bonificados, num regime mais favorável do que aquele que vigorará no futuro imediato. Importa que percebamos que isto não é bem um ponto de chegada, isto é claramente mais um ponto de partida, houve trabalho de casa, houve apresentação de uma candidatura, esse trabalho de casa foi, aliás, muito acompanhado, e ainda

*07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007*

bem, pelo próprio INH, o que explica, quase que de forma exclusiva, a celeridade do período que mediou entre a apresentação e a aprovação da Candidatura... porém importará não perder de vista que 2007/2011 parece um período extenso mas não o é, porque, primeiro, no plano social há questões que deveriam ser resolvidas ontem e, depois, porque a nível de aquisições, reabilitações, os necessários e legalmente obrigatórios licenciamentos e formalismos fazem com que estes períodos que parecem, à partida, extensos, não o sejam de facto; não podemos desperdiçar tempo, sob pena de aquilo que parecia um período mais do que suficiente se revelar um período insuficiente...

Projecto SIG... o objectivo desta aposta é que a Cartografia venha a ser um instrumento generalizado no Município; tudo aquilo que possa vir a estar cartografado significa que, em termos informativos, qualquer questão ficará à distância de um toque no botão; significa que aquela máxima da economia e da vida “de que o mais valioso capital é o da informação”, pode e deve ser, com a ajuda do recurso à utilização da cartografia, maximizada... a informação quanto mais tratada for, maior é a eficácia de qualquer gestão porque menor é a dificuldade de decisão e muito menor é a probabilidade de se errar na decisão, porque tem informação base que torna muito difícil que as decisões tomadas não se revelem as mais correctas.

DIQUAL QASST... é evidente que hoje nem sempre, quando estamos permanentemente a lidar com os serviços, temos objectividade para poder ver com rigor e isenção aquilo que está bem e o que está menos bem, o que, porventura, possa estar mal... nesta área formativa importa, naturalmente, preparar, avaliar e, depois dessa avaliação do estado em que está o desenvolvimento dos serviços, importa ajustar, redireccionar se tal se revelar necessário e nos casos em que pouco ou nada haja a mudar, significa que valeu a pena, na mesma, porque há como que uma maior sustentação, uma maior crença interior de que estamos a fazer como deve ser...

Penso que esta é uma aposta que nos dará, acima de tudo, uma muito maior tranquilidade e que certamente melhorará, não apenas a produtividade como a auto-estima dos próprios funcionários, porque lhes dará outra confiança, e tudo isso são condimentos que têm em vista, naturalmente, um dos grandes objectivos municipais, que é continuarmos a modernização dos serviços municipais, o mesmo é dizer, a melhoria do atendimento ao Município!...”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “quando entramos na Câmara Municipal deparamo-nos com uma exposição sobre Ambiente, penso que este tipo de iniciativas são fundamentais para sensibilizar os mais novos para as

**07.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007**

questões do Ambiente. Na última reunião debatemos questões como a água, fundamentais para a vida e que se inserem nesta questão mais global que é o Ambiente e, por conseguinte, sou daqueles que penso que pela pedagogia conseguimos alcançar metas que, de outra forma, muito dificilmente se conseguem fazer.

Estamos a falar dos mais pequeninos, daqueles que andam no Pré-Escolar, às vezes parece que a mensagem não é suficientemente forte para que eles fiquem incentivados mas depois apercebemo-nos que eles próprios, sobre os pais, têm algumas influências, de modo que é sempre bom salientar estas situações de sensibilização dos mais pequenos. Todavia, parece-me que não podemos estar à espera que esta geração cresça para que as mudanças se operem no comportamento das pessoas, é importante que, também em paralelo, sensibilizemos os mais velhos para mudanças comportamentais que não são muito fáceis mas que são necessárias e falo nisto a propósito de algumas questões que já foram debatidas nesta Câmara, mas que eu entendo que pela sua importância e, sobretudo, porque urge que se faça alguma coisa, trago novamente à coação.

Uma delas é sobre os mega contentores que continuam a ter uma utilização desapropriada daquela que estava inicialmente prevista; estes mega contentores eram para que os monos domésticos fossem recolhidos, o que se observa é que parte deles estão a ser depósitos de lixo industriais ou outros, o que me parece que é uma sobrecarga para as finanças do Município e que pode gerar uma situação de concorrência desleal porquanto não têm que pagar os lixos. Por outro lado, também dá um mau aspecto às zonas circundantes desses mega contentores. Em Soure podemos observar nos Bacos... a mim, o que me toca mais particularmente no Cercal, é aquilo que se vê... em Brunhós, até há bem pouco tempo, é uma miséria... penso que era importante que fizéssemos uma campanha de sensibilização para esta questão e para a que vou falar a seguir, que é os depósitos clandestinos de lixo que vão subsistindo.

No ano passado alertei para as antigas Pedreiras, sobretudo aquelas que estão na estrada que vai da Baixa da Valada para Samuel, que continuam num estado deplorável. Com o tempo as coisas vão-se degradando mas configuram uma situação de preocupação e também em alguns sítios mais escondidos onde as pessoas vão depositar lixo. Acho que devia ser feita uma campanha de choque... era tirar fotografias desses sítios e colocar “*gostaria de ter este lixo à sua porta?!?*”, de facto, são situações que a todos nós nos preocupa e, sobretudo, vão degradando o ambiente que é uma das riquezas que ainda possuímos no nosso Concelho, que temos que preservar, valorizar e se aqui fazemos tanta força para que isso aconteça

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

e para que recuperemos o nosso património natural, que o valorizemos e que o “vendamos”, evidentemente que temos que começar por estas situações.

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos disse que estava satisfeita com a assinatura do Protocolo particularmente, nós também estamos. Tudo aquilo que seja para promover o bem-estar das nossas comunidades, satisfaz-nos; o que nos move é o bem-estar das populações do Concelho de Soure e se, como nós propusemos na campanha eleitoral, esse era um dos nossos desígnios, não fomos nós a executá-los, foram outros, para nós isso é uma vitória do Concelho de Soure, portanto, estamos também satisfeitos, não é uma vitória de uma pessoa, é uma vitória de toda a gente.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “congratulo-me com a unanimidade existente quanto à opção estratégica de cruzamento de políticas sociais com políticas urbanas subjacente à apresentação da Candidatura ao PROHABITA. Há problemas reais e há soluções que são inevitavelmente as possíveis, é tudo uma questão de se revelar capacidade para, com maior ou menor celeridade, irmos sendo capazes de as implementar porque, de resto, naquilo que são problemas reais que urge resolver, naquilo que são caminhos inevitáveis, evidentemente que inevitável é a convergência responsável e democrática de todos os eleitos.

Quanto às duas questões que levantou e que têm, como pano de fundo, a área do Meio Ambiente. Devo dizer que subscrevo, na íntegra, a necessidade de uma campanha de sensibilização; aliás, se há matéria onde, do meu ponto de vista, não houve a amplitude de investimento que seria compatível com os investimentos feitos nos mais diversos domínios, foi a sensibilização paralela que poderíamos, porventura, ter feito, não apenas para propagandear esses investimentos mas para, de forma pedagógica, ajudar a uma boa fruição, a uma melhor e maior utilização desses equipamentos e/ou serviços.

Contentores gigantes... quando fizemos esta aposta, tínhamos dois objectivos muito claros: garantir a possibilidade aos Municípios de terem uma forma de encaminhar monos ou lixos não domésticos e, ao fazê-lo, contribuirmos, de forma decisiva, para a não proliferação de pequenas lixeiras clandestinas e também evitarmos o sobredimensionamento das que já existiam... agora, importará analisar a questão sob vários pontos de vista. Primeiro, a questão da utilização abusiva e indevida, designadamente por lixos industriais; é uma questão cujo controle não passa, porventura, por recuarmos no investimento na colocação de contentores gigantes, porque essa utilização abusiva e indevida, se não forem os contentores gigantes, potenciará a proliferação das tais lixeiras clandestinas, pois como sabem, a

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

legislação quanto ao encaminhamento de lixos industriais é muito clara e diz claramente aos empresários ligados à indústria que o correcto e legal encaminhamento do lixo industrial é um custo de produção e deve ser entendido como tal e repercutido naquilo que deve ser o normal funcionamento da indústria... Acontece que não apenas neste Concelho, mas estamos a falar deste Concelho, ainda não há uma mentalidade industrial reinante que, de facto, assim esteja a proceder e que, apesar de tudo, nos permita, digamos assim, abandonar esta possibilidade, porque se o fizéssemos voltaríamos a ter maior insistência, maior proliferação em pequenas lixeiras. Não há aqui qualquer tipo de pacto com ilegalidade no tratamento ou na falta de encaminhamento destes lixos, há uma atitude de grande pragmatismo.

Por outro lado, é preciso perceber que este tipo de opção não tem sido, até ao momento, acompanhada nos Concelhos vizinhos... ao não haver essa resposta em Concelhos vizinhos, isso faz com que em Freguesias do Concelho de Soure, que têm exactamente uma situação periférica no sentido que estão no limite com outro Concelho, percebe-se que a utilização desses contentores gigantes é feita por Municípios do Concelho de Soure e também por Municípios de Concelhos vizinhos. Por fim, um terceiro aspecto: de facto, existem alguns lixos de natureza doméstica, os tais monos, que inexistindo estes contentores gigantes, esta resposta, as pessoas não os manteriam em casa e, certamente, lá teríamos mais um contributo para a manutenção e o aparecimento de novas lixeiras clandestinas. Pensamos que, apesar de tudo, esta é uma opção correcta, é uma aposta a manter... concordo em absoluto que esta aposta deva ser melhor divulgada e deva ser acompanhada por uma sensibilização forte e ilustrada.

Questão das pequenas lixeiras clandestinas... penso que na resposta que dei aos contentores gigantes, acabei por responder a esta questão, porque as duas são indissociáveis.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências**  
**2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

*Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. \_\_\_\_\_*

**07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007**

**Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 30.11.2006**

*Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar a presente proposta de acta.* -----

**Ponto 4. EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR**

- . CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TAPEUS
- . Transferências de Capital
  - Reforço Final

**EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR**

●●●●●●●● ●●●●●●●● ●●●●●●●● ●●●●●●●●

●●●●●●●●  
●●●●●●●●

<b>ENTIDADE</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>
●●●●●●●● ●●●●●●●● ●●●●●●●●	<b>10.000 €</b>

O Presidente  
(João Gouveia, Dr.)  
2007.04.10

O Senhor Presidente referiu que: “como é do vosso conhecimento, recentemente concluiu-se o investimento na construção do novo Jardim de Infância de Tapeus, que integrou também a requalificação da resposta em termos de 1.º Ciclo do Ensino Básico; é já como que uma antecipação daquilo que deverão ser os futuros Centros Educativos... Este investimento assentou numa parceria entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Tapeus; concretizando, tínhamos já transferido 215.000,00 euros para a Junta de Freguesia e, a certa altura, o Senhor Presidente de Junta sensibilizou-nos de que o valor que havíamos transferido tinha que ver, de facto, com toda a facturação mas que não tinha incluído os 5% de IVA... A intenção é de que fosse um investimento integralmente custeado pela Câmara

*07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007*

Municipal, portanto, é neste quadro que apresentamos esta proposta, de aprovarmos um reforço final de 10.000,00 euros.

Assim, proponho que se aprove este reforço final, nesta ambiência que, aliás, está sustentada com duas informações, quer da área de obras, quer da área económica.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “a nossa Bancada votou com gosto este reforço de envolvimento camarário na construção de um Jardim de Infância em Tapeus.

É sabido de todos nós que é uma Freguesia com dificuldades inerentes à sua deslocalização dos grandes meios urbanos e, portanto, o esforço feito em matéria de Educação é, naturalmente, um esforço acrescido mas que é um esforço que permite olhar com confiança para a manutenção das crianças naquilo que é um serviço público de Educação.

Esta minha intervenção que, no fundo, é uma declaração mais prolongada, advém do facto de ser do conhecimento público que temos divergências em algumas áreas. É natural que assim seja, mas permitia-me dizer que nesta temática o Senhor Presidente contará sempre com o nosso envolvimento e a nossa colaboração.

Estamos num período difícil da vida do País, onde aspectos de pulverização do Poder Regional passaram a ser evidentes... encerramentos de centros de decisão podem, no nosso modesto entendimento, levar à desertificação de zonas importantes do nosso território e o Senhor Presidente da Câmara de Soure, como muitas vezes acontece com outros dos seus colegas, pode estar talvez a “rumar contra a maré”. Esta política é assumidamente uma política concelhia, é uma política na qual nos revemos, acho que há grande unanimidade em relação a isto porque é a política correcta. É política de apoio ao ensino público, em zonas desfavorecidas, em zonas que permitem que as crianças não saiam da localidade onde nasceram e onde estão os seus pais e é uma política que nos permite dar também o exemplo de que o que está a ser feito no País, neste momento, é uma verdadeira atrocidade, e digo isto com toda a clareza. Quando vejo crianças a nascer em ambulâncias, quando vejo pais e famílias a saírem dos sítios onde sempre viveram porque não têm condições para lá terem os filhos, por exemplo, a estudar ou a viver, permito-me chegar à conclusão de que alguma coisa está mal neste País.

Este é claramente um indício de que, pelo menos aqui em Soure, procuramos fazer de maneira diferente. Certamente o Senhor Presidente levará um “puxão de orelhas” em local adequado mas, de qualquer maneira, se quer levar esse “puxão de orelhas” contará com a satisfação de que é um “puxão de orelhas” no qual nos revemos.

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

Este apoio tem a nossa clara congratulação, permitia-me só dar-lhe um pequeno pormenor para terminar. Achamos que quando qualquer funcionário da Câmara emite uma informação, seja ela dirigida ao Presidente da Câmara, seja ela dirigida a algum Vereador, o funcionário deve dizer qual é o lugar que ocupa dentro da Câmara e não assinar, no meu modesto entendimento, pelo seu cargo profissional. Sabemos que os diplomas, neste momento, estão fora de moda mas, de qualquer maneira, não convém exorbitar os diplomas com que fazemos as nossas informações, portanto, as pessoas quando fazem uma informação identificar-se-ão como funcionária tal, a sua categoria e não o cargo académico que têm... é um pequeno pormenor, acho que deve constituir doutrina que haja uma correcta hierarquia dentro das estruturas da Função Pública.”

O Senhor Presidente referiu que: “não vou usar isto como Declaração de Voto, até porque penso que a intervenção do Senhor Vereador teria feito todo o sentido no âmbito da discussão, antes da votação.

Como nota de rodapé, esclarecer que a Eng.ª Maria José é Técnica Superior da Câmara Municipal de Soure, exercendo funções de Chefe de Divisão, e que a Dra. Susana Gaspar é Técnica, integrando a Divisão Administrativa e Financeira; julgava que todos sabíamos disso, mas compreendo que deva haver maior detalhe em termos de formalidade.

Quanto à questão do “puxão de orelhas”... em política há apenas duas sedes onde eu possa levar um “puxão de orelhas”: uma é a sede mais exigente, aquela que para mim sempre contou, conta e continuará a contar, é a minha consciência pessoal; a outra sede, onde posso apanhar um “puxão de orelhas”, são os actos eleitorais, designadamente quando é julgada a minha actuação e aí, independentemente de vicissitudes várias, é o momento em que todos nós que por cá andamos, estamos sempre sujeitos a puxões de orelhas de todos os tipos.

Este investimento, como disse o Senhor Vereador e bem, teve unanimidade aquando do seu lançamento no mandato anterior e prende-se com uma perspectiva em termos de política municipal de Educação, que assenta na questão da centralização, mas também com centralizações intermédias, procurando garantir que continue a haver dinâmica e vida nas comunidades, também por via da actividade educativa, quando o número de alunos tal o justifica e o viabiliza.”

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o reforço final de 10.000,00 euros, para a Junta de Freguesia de Tapens.*** \_\_\_\_\_

**07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007**

**Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

- . ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CEB
- . Aquisição de Equipamento Diverso
- . Música - 9 Leitores de CD e MP3
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 1.º CEB

MÚSICA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO (9 LEITORES DE CD E MP3)

ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 15.03.2007, recorrer à figura do **Ajuste Directo**, com vista ao fornecimento acima mencionado, tendo em conta que o valor estimado é inferior a 4.987,98€ - *cf. alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 08 de Junho* -.

As firmas consultadas apresentaram as seguintes propostas:

<b>Firma</b>	<b>Valor (euros)</b>
Manuel Simões	594,00
Realestudo, Lda	612,00

Tendo em conta o critério de análise das propostas - *unicamente o do preço mais baixo* -, sugere-se a adjudicação do presente fornecimento à firma Manuel Simões.

Não é obrigatória a realização de contrato escrito, uma vez que o valor de adjudicação é inferior a 49.879,79 euros - *vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho* -.

O presente procedimento está dispensado da audiência prévia nos termos do artigo 154.º do citado diploma.

Deste modo e considerando que foram cumpridas as formalidades legais aplicáveis, propõe-se:

1. A adjudicação do fornecimento à firma **Manuel Simões**, pelo montante de 594,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. Autorização para a realização da despesa pelo montante atrás referido.

À Consideração Superior,

O Chefe de Repartição

(Gil Soares)

30.03.2007

O Senhor Presidente referiu que: “a propósito de Actividades de Enriquecimento Curricular, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno manteve reuniões periódicas com os responsáveis das diferentes áreas e chegaram à conclusão que

**07.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007**

havia um conjunto de investimentos que, a serem realizados, valorizariam, por via de uma melhoria qualitativa, o processo educativo que lhe está subjacente e, portanto, propuseram aquisições faseadas desses equipamentos.

Assim, propõe-se que se aprove a adjudicação do presente fornecimento à empresa que apresentou a proposta mais favorável.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

**Ponto 6. ACÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
. Habitação de Custos Controlados  
- Alienação de Uma Parcela de Terreno**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL/HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS  
ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO

A Habitação é a base sobre a qual assenta a qualidade de vida dos cidadãos, revelando-se como um domínio que assume a maior importância, porque daqui poderá partir uma maior estabilidade pessoal e familiar.

Daí que a Constituição da República Portuguesa consagre, no seu artigo 65.º, o “Direito à Habitação” como um direito fundamental, de natureza social, ao declarar que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e de conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”.

Porém, não obstante a habitação ser reconhecida como um direito fundamental, análogo aos “direitos, liberdades e garantias”, ela encontra-se, em grande parte, entregue a um jogo de negócios de carácter especulativo que subvertem os valores do nosso quadro civilizacional.

Na verdade, o peso da componente “solo” na formação do preço da habitação continua a ser desproporcionado, o que impede, cada vez mais, que a casa, enquanto bem de necessidade básica, seja acessível àquela parte da população que não possui rendimentos susceptíveis de suportar os encargos no acesso a este bem, quer pela via da aquisição, quer do arrendamento.

Mas o problema não reside na falta de solos<sup>1</sup>, mas antes na sua mobilização para a construção de Habitações a Custos Controlados, cuja competência pertence exclusivamente aos Municípios, no âmbito da sua política de Ordenamento do Território. No caso do Concelho de Soure, o Plano Director Municipal, ainda em vigor, prevê apenas, na Freguesia da Granja do Ulmeiro, uma pequena área destinada à construção de Habitação Social.

Para além da necessidade de reservar solos para a habitação social, os Municípios, enquanto sistemas de governo locais, de total transversalidade, mais próximos das populações<sup>2</sup>, têm naturalmente de se envolver

## ***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de Abril de 2007***

nas políticas de habitação, procurando também soluções no âmbito de programas nacionais, lançando iniciativas públicas de construção ou promovendo, como tem sucedido cada vez mais, a iniciativa cooperativa e privada no sector.

Daí que se compreenda que do conjunto das atribuições municipais, no âmbito da Habitação, constem, quer a disponibilização de terrenos para a construção de Habitação Social, quer a promoção de programas de Habitação de Custos Controlados (HCC)<sup>3</sup> e de renovação urbana – alínea a) e b) ambas do artigo 24.º da Lei n.º 159/99, de 14.09.

No que respeita, em particular, à HCC, a sua promoção tem como objectivo colocar à disposição dos agregados familiares menos favorecidos, habitações a preços compatíveis com os seus rendimentos, que assegurem condições de qualidade de vida e de bem-estar, constituindo actualmente uma forma de promoção da habitação com grande extensão e importância no sector da construção (representa actualmente cerca de 15% da produção habitacional nacional) que tem fortes perspectivas de se manter no futuro; importará também salientar a função reguladora que este produto pode e deve ter ao nível do mercado imobiliário.

Um dos programas que consagra, no âmbito dos programas nacionais de habitação, uma oportunidade de parceria entre os Municípios e o sector privado, é o CDH - Contrato de Desenvolvimento de Habitação. Tratam-se de parcerias que podem assentar, designadamente, na disponibilização de terrenos para a construção de Habitações a Custos Controlados, na eventual redução nas taxas do licenciamento ou na autorização e na elaboração de candidaturas e no encaminhamento dos agregados necessitados de habitação.

Tratam-se de contratos celebrados entre empresas privadas de construção civil e instituições financeiras (INH ou qualquer Instituição de Crédito legalmente autorizada para o efeito) com vista ao financiamento da construção de Habitação de Custos Controlados, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/93, de 7 de Maio.

No que respeita à procura no mercado para este tipo de habitação, premissa importante dada a componente risco da iniciativa privada, e não obstante a selecção dos candidatos seja uma questão a ser definida a posteriori, sobretudo em função da procura, existe um estrato social de rendimentos médios/baixos e jovens casais, com apetência à aquisição de habitação, para a qual as habitações a custos controlados representam um produto extremamente aliciante. Quanto aos estratos mais baixos, há que continuar a apostar, sempre que tal se justifique, nos programas nacionais de realojamento.

Depois de ter sido dado um passo importante na resolução de situações de grave carência habitacional, através da assinatura do acordo de colaboração no âmbito do PROHABITA, o que está agora em causa é promover o aparecimento, no mercado imobiliário do Concelho de Soure, de habitações a custos controlados, no âmbito dos CDH - Contratos de Desenvolvimento para Habitação.

E o primeiro passo a dar para que isto possa vir a acontecer terá de partir, necessariamente, do Município, através da disponibilização de solo urbano. E esta foi a opção do Município ao “abandonar” a Construção da Habitação de Custos Controlados como acção prevista no PPI e ao incluir como receita, no Orçamento de 2007, a venda do imóvel em questão.

Parcela de Terreno a Alienar para a Construção de HCC.

A Autarquia é proprietária de um imóvel com a área total de 14.782 m<sup>2</sup>, onde estava instalada a antiga Escola Secundária, que integra actualmente o seu domínio privado disponível, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo P8234 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 18628 - Soure.

## ***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de Abril de 2007***

Foi possível delimitar uma parcela de terreno com cerca de 11.810 m<sup>2</sup>, com duas frentes, uma para a EN 342 e outra para o arruamento do Senhor das Almas, com ótimas condições para o desenvolvimento de um empreendimento destinado a construção de habitações a custos controlados no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento para Habitação (CDH), previstos no Decreto-Lei n.º 165/93, de 7 de Maio e na Portaria n.º 500/97, de 21 de Julho.

Como decorre da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Outubro, sempre que a Câmara Municipal pretenda alienar imóveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da Função Pública, a mesma encontra-se sujeita, sob pena de invalidade, a autorização da Assembleia Municipal.

Para o efeito, deve a Câmara Municipal proceder previamente a avaliação dos imóveis através dos mecanismos gerais de mercado, salvo quando a lei, para determinados casos, especificamente estabelecer mecanismos próprios de avaliação, como sucede com a alienação de terrenos para a construção de habitações a custos controlados. Esta questão revela-se, como atrás referimos, de máxima importância quando falamos de HCC, uma vez que o preço do solo é condição *sine qua non* para que estas construções surjam no mercado.

De facto, a Portaria n.º 430/2006, de 3 de Maio, em conformidade com o previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 141/88, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 288/93, de 20 de Agosto, estabelece nos artigos 2.º a 4.º as condições e preços de venda de terrenos destinados especifica e exclusivamente a programas de habitação a custos controlados. São definidas além da fórmula através da qual se calcula o preço da venda destes terrenos, as entidades que os podem adquirir em propriedade plena e os procedimentos contratuais a que está sujeita a respectiva alienação.

Assim sendo, qualquer valor que se prenda com a avaliação de terrenos destinado a habitação a custos controlados deverá obrigatoriamente ser calculado de acordo com a fórmula prevista no artigo 2.º, sendo este o valor a ter em conta no citado artigo 53.º, n.º 2, alínea i) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Outubro.

Foi, porém, possível estimar o valor da parcela a alienar em  $\approx$  180.000,00 euros, tendo em conta a construção de cerca de 30 habitações, de tipologia T3, áreas médias de 95 m<sup>2</sup> (Portaria n.º 500/97, de 21 de Julho), muito abaixo do valor atribuído à Câmara Municipal para alienar bens imóveis sem necessidade de autorização do órgão deliberativo do Município.

### Concurso Público

Tendo em conta a prossecução das atribuições das Autarquias e o respeito pelos princípios norteadores de toda a actividade administrativa, designadamente o da prossecução do interesse público, legalidade, igualdade, proporcionalidade, justiça, imparcialidade e boa fé referenciados nos artigos 266.º da CRP e 4.º, 6.º e 6.º-A do CPA<sup>4</sup>, sugerimos a abertura de um concurso público para a escolha do contraente.

Para o efeito, foi elaborado um programa de concurso, tendo em conta instruções do próprio INH - Instituto Nacional de Habitação, dele constando, entre outras, as condições de apresentação das propostas, critérios de qualificação dos concorrentes e de adjudicação.

Conclusão:

Face ao atrás exposto, sugerimos:

## ***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de Abril de 2007***

1. Abertura de Concurso Público para alienação de uma parcela de terreno para a construção de habitações de custos controlados, no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento de Habitação (CDH), tendo em conta as atribuições previstas nas alíneas a) e b) ambas do artigo 24.º da Lei n.º 159/99, de 14.09 e da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Outubro;
2. Aprovação do Programa de Concurso e Anúncio.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
10.04.2007

---

<sup>1</sup> Porque se considerarmos todas as áreas de expansão previstas nos PDM's, o solo urbano disponível dará para alojar quatro ou cinco vezes mais a população portuguesa, numa altura em que as previsões demográficas apontam para uma diminuição da população (10 milhões em 2015).

<sup>2</sup> O papel do Poder Local é aqui fundamental, porque é a este nível que se encontra a primeira linha de conhecimento das carências habitacionais, nos seus respectivos territórios e, por isso, a que representa uma proximidade aos problemas, podendo oferecer-lhe uma maior eficácia no tratamento das possíveis soluções, em comparação a uma entidade estatal distante, o Poder Central. Encontra-se, então, criado o espaço para a política habitacional das Autarquias, dirigida essencialmente às populações mais carenciadas.

<sup>3</sup> Habitações sociais ou habitações de custos controlados (HCC) são aquelas que são promovidas com o apoio financeiro do Estado, para venda ou arrendamento, e que obedecem aos limites da área bruta, custo de construção e preço de venda fixados na Portaria n.º 500/97, de 21 de Julho.

Os promotores da HCC podem ser os Municípios, Cooperativas de Habitação, Instituições de Solidariedade Social e a iniciativa privada (por meio de Contratos de Desenvolvimento de habitação).

O nível de qualidade da HCC é definido pelos Regulamentos Nacionais aplicáveis e, também, pelas Recomendações Técnicas de Habitação Social (RTHS) que se aplicam especificamente a este tipo de promoção de Habitação.

<sup>4</sup> Parecer n.º 7/99, do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República.

O Senhor Presidente referiu que: “após a entrada em funcionamento da nova Escola Secundária, de imediato, foi determinado a elaboração de uma informação técnica/jurídica que evidenciasse qual a propriedade do espaço ocupado pela antiga Escola Secundária. Desenvolvido e concluído esse trabalho jurídico que, de forma inequívoca, concluiu que era propriedade do Município, haveria que equacionarmos qual a utilização a dar-lhe... é evidente que surgem sempre várias hipóteses alternativas, mas a significativa aposta que estava a ser feita nos tais domínios sociais e urbanos, o facto de terem aparecido algumas empresas com experiência na área, sensibilizando-nos de que estariam disponíveis para, de acordo com a ambiência legal aplicável em sede de concurso público, se poderem atrever a responder a esse tipo de desafio, levou-nos ao desenvolvimento de um estudo prévio e, de facto, nesse terreno, que tem cerca de 15.000 m<sup>2</sup>, é possível identificar duas faixas que perfazem cerca de 12.000 m<sup>2</sup>, sendo que a intenção é a abertura de um concurso público para alienação dessa parcela... a ideia não é vender um terreno por vender, é vender um terreno para que no âmbito do previsto no

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

Programa CDH - Contrato de Desenvolvimento Urbano, surja uma empresa que comprando o terreno, desenvolva um empreendimento que integre 25/30 vivendas, com boa qualidade habitacional, com áreas que respondam à legislação aplicável e que venham dar uma outra resposta... não se tratará de darmos a possibilidade a famílias sem recursos de terem a sua própria casa, mas a de famílias com menores recursos poderem, porventura, “resolver o sonho da sua vida”, sejam casais jovens ou famílias menos jovens. Estamos a procurar dar uma resposta urbana, uma resposta social a famílias de recursos, mas de menores recursos e a fazer aquilo que o Secretário de Estado, Professor Dr. João Ferrão, dizia, que tinha ido procurar compreender melhor a Madrid, num qualquer Seminário ou Fórum, que é de que o caminho neste domínio é o dos cruzamentos das políticas sociais e urbanas.”

Foi visualizada a Planta.

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de salientar e saudar esta opção do Executivo e a proposta que aqui traz porque, no momento em que, nomeadamente a nível do governo central, tantos sacrifícios são pedidos à população, tudo é justificado e tudo é pedido ao povo português, alguns só terão privilégios, outros terão sacrifícios, aqui analisamos as virtualidades do poder autárquico, que tantos ataques tem tido, nomeadamente com a nova lei sobre financiamento das Autarquias.

Não temos dúvidas nenhuma que se a Autarquia quisesse valorizar o aspecto económico, com as dificuldades que hoje as Autarquias atravessam, com os elevados níveis de endividamento, a opção não era esta. Muitas Autarquias não teriam dúvida nenhuma em vender o terreno que ali está porque realizavam muito dinheiro e esta foi capaz de dizer que o terreno é vendido a preço simbólico, que está fixado em Portaria, devidamente regulamentado e destina este terreno a Habitação a Custos Controlados. Será para outro tipo de público que não consegue fazer aquisição de casa ao preço de mercado, mas que conseguirá adquirir este. É uma tentativa de fixar população jovem, teremos é que criar outras condições para que isso se possa concretizar.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “aquilo que queria dizer, e como se deve recordar este já foi um tema que abordámos nesta Câmara relativamente à margem esquerda do Rio Arunca e à Escola Secundária, quando aqui coloquei a questão sobre o que é que estava previsto e, sobretudo, a necessidade de valorizar aquele espaço em termos de limpeza porquanto aquilo era

*07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007*

a porta de entrada da Vila, queria acrescentar mais duas ou três questões porque acho que são relevantes.

A primeira porque entendo que um Concelho como o nosso só conseguirá atingir bons níveis de desenvolvimento se tiver um núcleo urbano forte que seja catalisador de outros núcleos urbanos que “gravitam” à sua volta. Se a disseminação, e sobretudo a falta de qualidade urbana deste núcleo urbano, poderá ser obstáculo ao desenvolvimento concelhio; um núcleo urbano forte é, como todos sabem, catalizador e sobretudo aglutinador de outros grupos urbanos e digo isto porquanto entendo que a Vila de Soure necessita de melhorar os seus níveis de qualidade urbana e de mostrar, sobretudo a quem nos visita, que temos potencial para crescer e que temos condições de vida. Na altura, referi que aquela era uma das portas de entrada na Vila de Soure e, portanto, entendo que era necessário um estudo de Plano de Pormenor de toda aquela zona para perceber como é que toda esta zona sul se iria desenvolver. Quando se mostra o desenho do terreno mais algumas questões se levantam e que eu acho que deviam ser equacionadas.

Todos conhecemos bem a zona e ao olhar para o desenho faltam-nos elementos que, porventura, os outros Vereadores poderão ter mas que nós não temos. Como é que se vai fazer a acessibilidade àquela zona? Que utilidade, que espaços comuns previstos? Como é que se vai desenvolver a rua que vai para o antigo Hospital, que não tem saída e que muitas das vezes é utilizada como entrada e saída? Como é que este espaço se vai articular com a antiga lixeira e com alguns prédios que lá foram “plantados”?

Aquilo que quero dizer é que, de facto, estas políticas sociais e urbanas têm que ser conjugadas mas, evidentemente que sendo esta a porta de entrada da Vila, as políticas urbanas têm que ter uma particular atenção. Não estamos a dizer que o terreno é bom demais para habitação social; todos os terrenos são bons desde que sejam para servir os Municípios; os Governos, os Órgãos Municipais estão aqui para servir os Municípios. Já lá vai o tempo em que se dizia que a obsessão do défice era doentia, pelos vistos, essa obsessão continua; acho que se estamos aqui para resolver os problemas, sejam os das pessoas que têm bons rendimentos ou das que têm menos bons rendimentos, evidentemente que se os terrenos forem para resolver situações de carência habitacional, são os adequados.

Importa, mais uma vez, a qualidade urbanística daquela região, a qualidade arquitectónica das habitações que ali vão nascer. O facto de serem habitações a custos controlados não quer dizer que não tenham qualidade arquitectónica e essa é uma questão que nós devemos aproveitar; costume dizer que o Município deve dar o exemplo e se nós estamos a promover o aparecimento de habitações a custos

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

controlados, devemos fazê-lo tendo em conta que esta também é uma atitude que deve ser pedagógica porquanto devemos dar a custos controlados mas de qualidade, sobretudo com qualidade visual, qualidade arquitectónica.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “compreendemos perfeitamente as questões levantadas até porque julgo que o que foi distribuído foi a informação de suporte e não o programa de concurso.

O ideal seria que tivéssemos toda a área urbanizada, trabalhada em termos de Plano de Pormenor; assim não é, mas, de facto, aquela é uma zona em que a forma como está conseguido e desenvolvido o programa de concurso tem várias traves mestras, vários pilares e um deles é exactamente este: custos controlados, sinónimo de qualidade, entenda-se bom aspecto arquitectónico e durabilidade assegurada. Não tem nada a ver custos controlados com “caixotes” como ainda vemos à entrada das grandes cidades e que, durante alguns anos, associámos a habitação social... não é disso que estamos a falar, estamos a falar de vivendas com qualidade e de um programa de concurso em que o júri nomeado não dispensará a colaboração de técnicos do próprio INH, que estão a acompanhar todo este processo.

Evidentemente que não nos demitimos de confiar na Vereação em Permanência e nos técnicos que temos mas, com humildade e sentido de responsabilidade, procuraremos valorizar essa capacidade de avaliação com a de técnicos, designadamente do INH, que estão muito mais familiarizados com este tipo de matérias.

A intenção é marcadamente a seguinte: sendo um concurso de concepção não há um projecto base, mas há ideias base... há dois corredores de vivendas, não há circulação automóvel no espaço entre as vivendas, haverá como que um condomínio fechado; evidentemente que o corredor de vivendas que ficar do lado da Escola, que dá para a estrada principal, terá acesso pedonal; a rua que referiu, rua que está mal tratada, exactamente porque não faria sentido que tivesse intervenções muito profundas quando se sabe o que irá ocorrer ali; chamo ainda a atenção que naquilo que referiu como antiga lixeira foi já aprovado um loteamento, sendo que estão lá meia dúzia de vivendas.

Portanto, há aqui um conjunto de questões que estão devidamente acauteladas, do nosso ponto de vista, em termos de programa de concurso e que sê-lo-ão ainda mais naquilo que decorre dos 70% de critério de escolha que tem a ver, exactamente, com a questão da qualidade.

Fazer uma ressalva... quando aqui foi dito que o terreno é bom, a intenção não foi, em circunstância alguma, dizer que um qualquer terreno possa ser bom demais para

**07.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007**

habitação social. A habitação social é uma habitação que a todos nos deve animar, preocupar e nenhum terreno, em circunstância alguma, é bom demais para ela... pelo contrário, nós somos contra guetos ou o que quer que seja... O que se pretendeu dizer é que numa ambiência de escassez de recursos poderia ter havido a tentação grande de maximizar a rentabilização da alienação desse património e tal tentação “perdeu” com a forte consciência social que está subjacente a esta aposta estratégica. Não há terrenos bons demais, o que há é claramente um predomínio da consciência social em termos de cedermos à tentação de realizarmos mais recursos numa ambiência macroeconómica e também microeconómica de escassez de recursos.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “li atentamente este documento e ele tem subjacente uma intenção, com a qual concordamos, há que criar condições para que, fundamentalmente os cidadãos que têm mais dificuldades, possam ter habitação capaz, digna, que dignifique o próprio Concelho de Soure. De resto, esta informação do Senhor Director de Departamento, Marcus Tralhão, está bem produzida e, portanto, acho que quem a lê, naturalmente, fica sem dúvidas sobre a regulamentação legal que lhe está subjacente os procedimentos que irão ser adoptados.

Depois de ver essas conclusões, essa tramitação, esse envolvimento jurídico que está espelhado neste documento, fui-me apercebendo ao ler o preâmbulo do mesmo para me inteirar completamente da idiossincrasia desta proposta e no preâmbulo, que li com gosto, reparei em frases do género “*a habitação encontra-se, em grande parte, entregue a um jogo de negócios de carácter especulativo que subvertem os valores do nosso quadro civilizacional*” e aqui parei porque se até ao fim do documento achei que ele transcrevia claramente aquilo que é a legislação portuguesa, aqui pareceu-me que estaria a transcrever o “Capital” de Marx porque nós, naturalmente, não podemos rever-nos neste parágrafo, quer dizer, não vamos ajuizar que qualquer envolvimento no âmbito da habitação por privados tem este estigma, não é isso que nenhum de nós quer, pelo contrário, devemos, cada vez mais, impulsionar o desenvolvimento económico do País feito também com o sector privado.

Esta confusão ideológica que está neste documento, conforme disse anteriormente, que mistura legislação com doutrina, pensei que estava ultrapassada e só entendo que está aqui porque o Senhor Director de Departamento, naturalmente, quis fazer um documento que consubstanciasse aquilo que, no fundo, é algum pensamento que pode haver aqui no Concelho de Soure, dentro da Câmara, em relação a esta temática. Esta confusão ideológica

*07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007*

chegou ao Presidente e este, que se apercebeu exactamente daquilo que nós nos apercebemos, doutrinou também, fez um despacho dizendo que o que está em jogo são doutrinas sociais, urbanas... parece-me que esteve bem porque acho que todo o envolvimento do sector público é de valorizar, tal como todo o envolvimento do sector privado.

Diz-me o Senhor Presidente que não está muito dado a “puxão de orelhas” e eu entendo que possa ser que assim seja mas parece-me que não devemos fazer doutrina em Soure com esta temática, porque esta é uma temática, na minha perspectiva, ultrapassada embora tenha tido, em determinadas épocas da nossa vida, a sua importância.

Termino dizendo que concordo naturalmente com esta proposta que aqui está, permitia-me só sugerir que simultaneamente ou concomitantemente com todos os pormenores atinentes aos estudos económicos, aos estudos sobre os terrenos, acho que devemos começar claramente a pensar em quem pode beneficiar destas casas. São casas, pelo que me apercebo, que têm qualidade urbana que é importante e, portanto, como tem uma qualidade urbana que pode ser importante para o Concelho de Soure, até no local onde está que é um local de passagem, de resto, para muitos de nós, é um local de entrada na Vila de Soure; gostaria que esse pormenor fosse claramente pensado desde já. Quando falamos em condomínios fechados, estamos em Soure, tudo bem... o Senhor Presidente sabe melhor do que eu que esses condomínios fechados, na base da habitação social, no fundo são para algum jet set disfarçado de “pobre momentâneo”... como aqui, certamente não estamos a pensar nisso, aquilo que me propunha era, além de saudar todo o envolvimento das pessoas, dos Senhores Vereadores, dos responsáveis de Departamento que têm estado a trabalhar nesta temática, comesçassem também a pensar em quem vai beneficiar destas casas... e propunha, desde já, sugerir que fossem, fundamentalmente, casais jovens, que tenham crianças, que pensem fazer a sua vida no Concelho de Soure, que tenham algumas dificuldades económicas e que queiram manter-se no nosso Concelho... não vou, obviamente, numa reunião em que sou apanhado, pela primeira vez, com este tipo de temática, estar a sugerir quem deve e quem não deve, devem ser os técnicos a sugerir-nos um perfil do utente destas casas; permitia-me aconselhar que se tivesse isso em linha de conta e que se valorizassem, fundamentalmente, os casais jovens.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “no que diz respeito a esta informação, como relativamente a todas as informações que foram produzidas ao longo de uma dezena de anos em que sou Presidente, devo dizer que tenho um entendimento

**07.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007**

próprio de que aos técnicos cabe fundamentar naquilo que é a sua área restrita, cabe objectivar para nos ajudar a decidir, não lhes cabe, propriamente, fazer doutrina, mas, nunca impedi, nem me criou qualquer embaraço, que um qualquer técnico, Director de Departamento ou não, o fizesse... separei foi sempre o trigo do joio, isto é, utilizei apenas aquilo que tecnicamente me interessava, porque entendo que quem tem que fazer política são os políticos, com a legitimidade que têm, sendo que os técnicos devem apenas e só ajudar a que tudo seja feito com legalidade, com correcção técnica. De qualquer forma, não faço a leitura radical que o Senhor Vereador fez, obviamente a este parágrafo, que diz “*porém, não obstante a habitação ser reconhecida como um direito fundamental, encontra-se, em grande parte, entregue a um jogo de negócios de carácter especulativo que subvertem os valores do nosso quadro civilizacional...*”, quando muito, é discutível, porque não teremos, estatisticamente, nada que nos permita dizer se em alguma parte, se é em grande, se é em pouca... entendi/depreendi que o Senhor Director de Departamento, Dr. Marcus Tralhão, quis dizer que aquilo que se pretende com esta aposta é exactamente dar uma alternativa assente num quadro de grande consciência social, num mundo onde também existe disto... não considero sequer que os empresários, ligados à construção civil em Soure, se identifiquem com este tipo de comportamento que é aqui denunciado.

Devo observar que quando fiz o despacho a intenção foi esta: evitar que num documento técnico, que suporta determinada proposta, um despacho lacónico do estilo “*à reunião de Câmara*” pudesse ser interpretado como uma qualquer fuga à explicitação/justificação da mesma... acresce que esta opção tinha sido pré-anunciada publicamente e considerada um excelente exemplo de conjugação de políticas urbanas com as políticas sociais; achei que este documento de natureza técnica deveria ter um despacho não lacónico, sinceramente, foi apenas este o meu objectivo, porque aquilo que normalmente faço quando leio as informações, é essencialmente ver toda a objectividade técnica, por forma a que tenhamos a nossa decisão, politicamente legítima, sustentada com correcção.

Quanto à questão que levantou, de termos que começar a pensar quem pode beneficiar destas casas... a própria lei diz claramente quem pode... evidentemente que a Câmara irá colaborar com a empresa adjudicatária, na divulgação das condições previstas na lei... desde que não contrariemos a lei aplicável, que já estipula/define condições, deveremos complementar essas condições com objectivos... essa é uma matéria que teremos oportunidade de debater em tempo próprio. Quando muito, poderemos e deveremos regrar situações de empate

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

técnico no plano social, de acordo com, porventura, quereremos privilegiar a fixação de casais jovens...”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “acho que é um documento muito bem feito, aliás, as outras páginas, que os Senhores poderão consultar, quando entenderem, sobre o Caderno de Encargos, estão muito bem elaboradas. Li-o numa atitude formativa, foi a primeira vez que li um documento daqueles, feito pelo Senhor Director de Departamento, Dr. Marcus Tralhão, e penso que, efectivamente, são documentos muito bons e que dão uma grande segurança a quem trabalha e a quem assume responsabilidades em qualquer área, e nesta em particular.

Sobre as cautelas e as questões que o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa levantou, dizer o seguinte: esta habitação, se é habitação a custos controlados, é mais barata e destina-se a um determinado público. Na intervenção que temos tido no Bairro Social, estávamos a planear a Candidatura ao PROHABITA mas também a pensar na solução para outro tipo de agregados familiares. O que dissemos a algumas famílias, é que iríamos tentar criar regras, para que elas pudessem concorrer e terem prioridade na aquisição destas casas.

Portanto, iremos criar, juntamente com a empresa que ganhar, um conjunto de regras, de modo a que sejam destinadas para o público para quem elas são direccionadas.”

O Senhor Presidente referiu ainda que: “a Câmara Municipal emitirá ou colaborará na emissão de um documento de sensibilização, de oferta, a propagandear este CDH - Contrato de Desenvolvimento de Habitação, naturalmente explicitando da forma mais objectiva possível as regras a observar.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a alienação de uma parcela de terreno para a construção de habitação de custos controlados, conforme decorre da informação técnica/jurídica. -----*

---

**Ponto 7. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

. Ligação entre a Zona Industrial de Soure e as Matas

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

**- Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS  
LIGAÇÃO ENTRE A ZONA INDUSTRIAL DE SOURE E AS MATAS  
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de **08.09.2005**, ratificado em reunião do executivo de **14.09.2005**, à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**, pelo valor de **43.622,50€**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
30.03.2007

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 8. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA**

**. TERRAS DE SICÓ**

**. SICOGEST**

**- Participação e Estatutos**

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de aprovarmos uma proposta para podermos integrar e constituir a SICOGEST, bem como os respectivos Estatutos, para submetermos à Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na lei.

Penso que para além da informação jurídica, que situa a questão, designadamente quanto à participação da Câmara em sociedades ou outro tipo de Associações, aquilo que importa que se perceba é que, basicamente, o que está subjacente a esta questão da SICOGEST são dois vectores. O primeiro vector é que é preciso pensar para lá do período de ajudas comunitárias a fundo perdido e o outro é que é preciso pensar nisso quando estamos a tratar de procurar consolidar a aposta que está a ser

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

feita na marca Sicó, em termos de produtos endógenos, quer para procura interna, quer para procura externa. Aquilo que se pretende é, na prática, criar uma sociedade por quotas que pretenda garantir que a marca Sicó continue a ter futuro, mesmo depois do período de ajudas comunitárias a fundo perdido, não apenas propagandeando a marca, não apenas através do aparecimento de redes de distribuição disto ou daquilo, mas também funcionando até como eventual agente de incentivo e de estímulo a oportunidades de investimento que precisem/devam ser estimuladas e incentivadas.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “este documento traz-nos mais preocupações do que certezas. Se é evidente que não é o tempo próprio para darmos nota daquilo que é o nosso pensamento em relação ao desenvolvimento das Terras de Sicó, aos projectos que foram feitos, à sua visibilidade, muita, pouca ou nula, naturalmente haverá tempo, espaço e uma época em que isso tem que ser feito e permitia-me fazer duas ou três considerações.

Na proposta é-nos dito que a Associação Terras de Sicó entende agora encontrar um modelo novo de funcionamento, enfim, noutras instâncias porque vão acabar os Fundos Comunitários a Fundo Perdido, não fora isso e não haveria inovação nenhuma, continuaríamos com as coisas como estão. Agora, como se perspectiva que vão acabar os Fundos Comunitários a Fundo Perdido, há que pensar numa alternativa para esta situação e então é proposta uma alternativa que é fazer um grande projecto em que se vai relançar o produto turístico de Terras de Sicó, porventura porque até agora não foi feito; vai-se criar um braço financeiro para o desenvolvimento de projectos intermunicipais de interesse estratégico; vai-se constituir um fundo de empréstimo e um fundo de garantia. Perante este preâmbulo, fiquei com a ideia que iríamos estar perante uma constituição de uma sociedade com vultuosos meios financeiros; um projecto que iria desenvolver completamente aquilo que é a realidade das Terras de Sicó.

Esta proposta, “extremamente aliciante” que nos era colocada à consideração, prognosticava um futuro radioso para a zona onde o Concelho de Soure se encontra situado. Fui analisar o contrato e no objecto do contrato é claramente reforçada, uma vez mais, que um aspecto importante é a promoção turística da marca Sicó. Deduzo que essa promoção turística não está a ser feita, ou nunca foi feita e, pelo contrário, noto aqui alguma crítica, porventura suave, sub-reptícia até de que, por exemplo, a Região de Turismo do Centro não fará este papel. Acho estranho, envolvimentos que podem existir por parte desta sociedade na promoção turística, no desenvolvimento de projectos intermunicipais, na constituição de

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

fundos de empréstimo, fundos de garantia... vamos então ver que, para tudo isto, uma primeira fase, se são só precisos 5.000,00 euros, portanto, com este valor, esta empresa desenvolverá projectos fantásticos e que todos nós iremos notar, sem dúvida alguma e para tudo isto, as Câmaras Municipais disseram “*sim, estamos presentes, estamos activos, vamos participar activamente e damos 50 contos*”. Não queria acreditar, acho que isto poderia ser entendido como alguma coisa que, no mínimo, está a descaracterizar aquilo que é um envolvimento activo dos Municípios neste projecto; se os Municípios se querem envolver activamente neste projecto, ou se envolvem como deve de ser ou não se envolvem, tanto mais que os Municípios estão em minoria nesta sociedade, ou seja, os Municípios têm 1/3 da sociedade. Quem manda na sociedade? Manda a Associação de Desenvolvimento, é uma Associação que sobreleva em relação aos eleitos, que são os Municípios. Esta Associação tem como principal objectivo promover aquilo que é a realidade social, económica e turística em que nos encontramos. Esta situação, do meu ponto de vista, é estranha, nós vamos entregar ao sector privado aquilo que é o desenvolvimento turístico, aquilo que é o relançamento da imagem de uma zona definida que é a zona de Terras de Sicó. Mais estranho é ainda quando se constata que no caso, por exemplo da Gerência, diz que a mesma pode ser remunerada, também pode não ser, eu espero que não seja porque se o for, o capital social vai-se embora logo no primeiro mês e, portanto, as Câmaras, naturalmente, vão ter que suprir rapidamente que é para pagar a remuneração da Gerência no segundo mês, pelo que permito-me sugerir o seguinte: que analisemos atentamente esta situação. Confesso que acredito que nos próximos tempos tem que haver uma estratégia bem pensada das Câmaras Municipais nesta zona onde nos envolvemos, Terras de Sicó, para que não seja esquecida, que haja um desenvolvimento turístico inserido naquilo que é a vontade das Câmaras Municipais.

Não me parece que este modelo seja o adequado e espero atentamente, até porque o Senhor Presidente, na sua intervenção, não foi suficientemente claro em relação a esta temática, espero que me possa ainda habilitar com informações mais precisas, que me levem a pensar que este é claramente um projecto que interessa a todos os Municípios, que interessa ao desenvolvimento do Concelho de Soure e da Região onde o mesmo se insere e que é uma sociedade clara, transparente e que, naturalmente, vai desenvolver actividades e funções de modo a que todos os cidadãos possam sair beneficiados.”

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “sociedade clara e transparente... se há exemplos de clareza e transparência, o funcionamento, a actividade da Associação de Desenvolvimento de Terras de Sicó, tem sido um deles.

Devo dizer que a Associação de Desenvolvimento de Terras de Sicó tem uns Estatutos que asseguram, que, na prática, são os Municípios que controlam toda a estratégia dessa Associação de Desenvolvimento. Aliás, convirá lembrar que o aparecimento de Terras de Sicó teve apenas a ver com o facto dos Programas Comunitários, no caso o Programa LEADER, terem exigido que os seus parceiros cogestores não pudessem ser meras Associações de Municípios e tivessem que ser parceiros privados... então a Adsicó manteve-se, mas criou-se a Terras de Sicó, como a resposta operacional adequada em termos daquilo que eram as exigências do Programa LEADER em termos de podermos manter a aposta inicial subjacente à criação da Adsicó, mas uma aposta inicial amadurecida e que procurou, tem procurado, acompanhar o evoluir dos tempos.

Observe-se que se compararmos sempre, no final de cada Quadro Comunitário de Apoio, aquilo que foram os valores envolvidos pelo LEADER, primeiro com a Adsicó e depois com Terras de Sicó e aquilo que foi o efeito multiplicador desses valores, estamos em condições de poder dizer que, apesar de tudo, o funcionamento da Adsicó e de Terras de Sicó tem tido o êxito possível, porque tem havido mobilização de vontades e efeito multiplicador de recursos... mais do que as minhas palavras, são os dados quantitativos e os bons exemplos existentes na Sub-Região, que o ilustram e que o confirmam. Agora a SICOGEST não é um modelo novo, a intenção não é propriamente acabar com Terras de Sicó ou com a Adsicó, antes é a de aproveitando a estrutura administrativa que existe de Terras de Sicó, onde os Municípios mantêm total controle democrático, constituir uma sociedade por quotas que visa, por vezes, dar outra possibilidade sequencial a boas ideias e candidaturas que aparecem em determinados Subprogramas do LEADER... de facto, por vezes, essas boas ideias “chocam” com falta de recursos ou falta de acompanhamento adequado, nomeadamente, pequenos investimentos, sendo que para isto é essencial ter um banco de proximidade, banco esse que, porque está também por dentro da política estratégica de incentivo e de acarinhamento, ficará mais obrigado, porque mais conhecedor, a poder apoiar financeiramente boas iniciativas, boas ideias, de valor nada de extraordinário... estamos a falar de pequenos projectos. Acarilhar como? Porventura com Linhas de Crédito Bonificado... O papel da SICOGEST, entre outras coisas, deverá ser o de concentrar aquilo que deva ser a divulgação, sob as mais diversas formas, do nome Sicó, seja para falar do azeite, do vinho, do mel, seja para falar de um percurso pedonal, da

**07.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007**

Rota dos Castelos, das Ruínas de Conímbriga, do aparecimento deste ou daquele restaurante, desta ou daquela residencial, desta ou daquela casa de Turismo Rural... é preciso é que, de cada vez que aparece uma pequena iniciativa, haja uma outra resposta; é preciso acarinhar boas ideias e ter capacidade operacional. A ideia não é “sacar” dinheiro às Câmaras, é envolver, económica e financeiramente, o menor possível, as Câmaras; é criar respostas complementares a candidaturas aprovadas para alguns investimentos em que, por vezes, cada um, *de per si*, tem que procurar encontrar a solução no mercado. A ideia é criar mais um elemento capaz de ajudar e, por outro lado, se amanhã não houver candidaturas, manter alguma capacidade de estímulo ao aparecimento de investimentos, que poderão ser apoiados por um fundo em condições a definir que, porventura, as Câmaras venham a criar.

Portanto, isto não é um novo modelo, procurará ser apenas uma aposta complementar que não deverá trazer custos adicionais... a estrutura de funcionamento será a própria estrutura de Terras de Sicó, a sede na Redinha será o próprio apartamento da Adsicó onde funciona Terras de Sicó; não deverá haver qualquer remuneração de qualquer Autarca, como nunca houve, em Terras de Sicó ou na Adsicó, o que há é um quadro técnico que tem um responsável técnico na área económica, que tem um responsável do desenvolvimento regional e tem dois administrativos. É este o “quadro de pessoal” em que assentam a Adsicó e Terras de Sicó, sendo que aquilo que se está a fazer, é a procurar alargar a possibilidade de resposta que deve ser dada por uma entidade que não propriamente, apesar de tudo, uma Associação de Desenvolvimento.

A intenção não é a de financiar a actividade com o capital social. O capital social é o legalmente exigido porque a estrutura já existe, os meios humanos já existem, o que vamos é procurar criar maiores sinergias e dar respostas complementares às que estão a ser dadas.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “acredito na bondade da sua explicação, naturalmente tem informações que nós não temos e aquilo que consubstancia as nossas opiniões é os documentos que nos entregam e nestes não está dito o que o Senhor Presidente acabou de dizer. O que acabou de dizer é um perfil de uma estrutura societária e comercial com a qual temos as nossas divergências mas que podemos reflectir sobre elas.

Agora, o Senhor Presidente, com o calor da sua intervenção, falou inclusive em situações que, naturalmente estará muito melhor informado que nós, que não sei se são possíveis, quando fala em Fundos Públicos, quando fala em actividades parabancárias, acredito que esteja a dizer isso com alguma legislação que lhe foi

*07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007*

certamente transmitida por esta Associação e que nós não conhecemos porque os fundos ou são públicos ou não são... fundos mistos, confesso que conheço poucos e conheço menos ainda que no âmbito autárquico estejam, embora enquadrável ou enquadrado numa sociedade, previstas garantias, empréstimos sem garantias e bonificação de juros... esta não é uma actividade camarária! Isto está aqui... por acaso a Câmara Municipal de Soure vai concorrer com o Millennium e com a Caixa Geral de Depósitos na concessão de juros bonificados? Certamente, isso não está no espírito do Senhor Presidente...

Uma Câmara Municipal faz uma sociedade com um Banco?! Uma Câmara Municipal, na Assembleia Geral de uma sociedade, vai reflectir sobre empréstimos e bonificação de juros para apoiar empresários e empresas, financeira e economicamente viáveis?! É da competência de uma Câmara avaliar se a empresa é economicamente viável ou não?! Isso está na atribuição de uma Câmara Municipal?! Não me parece. Por isso, se eu entendo que o figurino melhor, que o chapéu que se pretende encontrar para a continuação do desenvolvimento de iniciativas que pugnem pela defesa de Terras de Sicó é, claramente assumido por todos nós... pressinto que este não é o modelo adequado, se porventura calhar a um dos Senhores Vereadores representar a Câmara como sócia nesta sociedade, vamos fazer a análise financeira de empresas, enquanto representantes da Câmara de Soure, análise financeira de empresas que queiram concorrer a um projecto? Parece-me que, no âmbito de uma Associação de Desenvolvimento, é justo que seja, porque há uma gestão, porventura de Fundos Comunitários ou outros, mas é uma gestão em prol de uma sociedade, de uma região, de um determinado sector. Enquanto sociedade não me parece bem e estamos a falar de uma sociedade que, conforme é dito na proposta, é uma sociedade com um perfil de fundo público e privado e com uma perspectiva parabancária. Confesso que não estou preparado para dissertar, analisar um documento desta natureza; acredito que aquilo que nos está a dizer é justo e, portanto, nada nos leva a duvidar da sua palavra; acredito que aquilo que a informação dos serviços nos transmite é correcto, embora seja importante salientar que isto não é uma Associação de Municípios, é uma associação diferente mas, de qualquer maneira, não sei, salvo doudas opiniões de pessoas muito melhor preparadas do que eu, se este é o caminho que devemos percorrer/trilhar.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “em democracia, cada um de nós pode defender os caminhos que entenda por bem. Já percebi que o Senhor Vereador se está a refugiar em frases do estilo “presente que não é o modelo” e, porventura,

*07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007*

faz críticas objectivas mas deixando sempre margem para poder dizer que essas críticas só farão sentido, porventura, por falta de informação.

Tenho que lhe chamar a atenção do seguinte: em primeiro lugar, o que está escrito em termos de proposta de estatutos é que a sociedade tem por objecto, a promoção turística da marca Sicó... compra, venda, exportação de produtos endógenos Sicó, exploração de lojas, consultadoria e acompanhamento de projectos técnicos e financeiros na área do desenvolvimento local e regional.

O que se pretende com isto, que é função das Câmaras, de acordo com a ambiência legal aplicável, será reforçar o estímulo, o incentivo a actividades que se revelem merecedoras disso... não que façamos análise económica ou financeira, embora tenhamos técnicos que o possam fazer, mas, acima de tudo, não desaproveitar boas ideias e não desaproveitar economias de escala para funcionar como elo de melhor divulgação. É lógico que quando aparece uma candidatura... é preciso perceber que a Adsicó primeiro e depois Terras de Sicó revelaram uma inaptidão clara para estar a gerir directamente, por exemplo, um quiosque, um em cada Concelho, onde estavam produtos endógenos... revelou-o porquê?... porque não é vocação do sector público, enquanto público, estar directamente no mercado mas já o é não se demitir de estimular a divulgação e a comercialização de produtos que, por si só, poderão não ser capazes de enfrentar o mercado se não tiverem esse tipo de apoio... trata-se de procurarmos criar um lastro de apoio a produções típicas desta Sub-Região, não é de criar qualquer outro tipo de estrutura, não é de criar mais despesas para a Câmara, não é de exorbitar daquilo que são as competências municipais... se me perguntarem se pressinto que isto vai ter êxito, eu respondo que o futuro di-lo-á... há comboios dos quais não nos podemos nem devemos divorciar; mal ou bem, foi entendido que esta aposta complementar era um caminho a trilhar... entendo é que não temos a menor condição para nos auto-excluirmos porque há uma coisa de que tenho a certeza, é que de fora ajudaremos muito menos, por muito pouco que possamos vir a ajudar por dentro... se aprovarmos esta proposta e se a Assembleia Municipal autorizar, teremos, naturalmente que promover o correspondente ajuste a nível de Plano Plurianual de Investimentos e de Orçamento.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “não posso estar mais de acordo consigo, percebo o seu pensamento sobre esta matéria; concordo que se tem que agilizar alguns processos mas eu mantenho a minha ideia, não sei se este é o processo correcto... nós vamos participar numa sociedade que vai gerir lojas e pode, inclusive, participar societariamente noutras estruturas com um objecto

*07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007*

diferente deste e devo dizer que a lei, quando se refere a esta temática, em que as Câmaras livremente podem entrar, dá nota de que com este tipo de procedimentos legais poderá haver uma maior agilização das Câmaras Municipais... em quaisquer objectivos ou fins que, porventura se não fosse assim, não caminhariam como todos sabemos. De resto, recorde-lhe que a lei diz exactamente algo do género, tudo isto é possível, participar em empresas privadas, de âmbito municipal, que prossigam fins de reconhecido interesse público local e se contenham dentro das atribuições cometidas aos Municípios. Eu não conheço, nas competências atribuídas ao nosso Município que esteja gestão de lojas, fabrico de produtos endógenos, consultadoria e acompanhamento de projectos técnicos e financeiros; se eu entendo que a filosofia que está subjacente a isto é uma que é claramente do acordo de todos nós, o que lhe quero transmitir é que o modelo encontrado não me parece o adequado e fragiliza aquele que é um pensamento correcto das Câmaras Municipais ao envolverem-se numa estrutura destas, que é fazerem uma sociedade onde estão em minoria e onde vão gerir processos e projectos que não cabem manifestamente naquilo que é o sentido objectivo de uma Câmara Municipal.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “naquilo que envolva dinheiros públicos são autorizações que, nos Termos da Lei, têm que ser aprovadas pela Câmara e pela Assembleia Municipal, portanto, não há aqui nenhum cheque em branco...

Há aqui uma confusão, ninguém está a dizer que é atribuição municipal gerir lojas, o que estamos a dizer, porque sabemos que a lei o prevê, é que é atribuição municipal o desenvolvimento económico em termos de apoio à actividade económica e o que se pretende com isto é, apenas e só, que no âmbito da atribuição municipal, desenvolvimento económico/apoio à actividade económica, que participemos numa empresa onde se pretende apoiar a actividade económica ligada a tudo aquilo que seja a Sub-Região de Sicó, os produtos endógenos Sicó, nem que seja por exemplo, para estimular a gestão de lojas. Portanto, isto é uma resposta, poderá não ser a melhor, também tenho as minhas dúvidas, mas é a que está maioritariamente consensualizada, não temos condições para nos excluirmos apenas porque temos algumas dúvidas, pois também não temos uma alternativa que julguemos mais adequada...

Volto a dizer, esta é uma aposta que tem apenas a ver com isto, atribuição municipal/desenvolvimento económico/apoio à actividade económica que é o que está no Plano de Actividades e que irá aparecer, se for aprovado. Em matéria de Associações de Municípios, neste caso de Desenvolvimento, há uma excessiva

**07.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007**

centralização no Presidente, são os Presidentes que integram o Órgão de Administração, e depois aquilo que chega aos demais membros do Executivo é sempre manifestamente insuficiente e devo dizer que até agradeço, mesmo aparentemente não as percebendo, o conjunto de questões levantadas porque quando as questões são levantadas de forma séria e responsável, até é bom que tenhamos consciência delas... as questões foram levantadas, mas trata-se de desenvolvimento económico/apoio à actividade económica... o modelo complementar ao que já temos seria este?... Todos nós temos dúvidas, até eu as tenho, mas a partir do momento que há um consenso nesta, e noutras Associações de Desenvolvimento, de que é este o caminho, que até tem sido recomendado, que se siga em termos de criar um elo complementar, não posso deixar de pôr aqui a questão, como já foi colocada nos demais Municípios.

Assim, propõe-se que se aprove, que integremos e constituamos a SICOGEST, e a proposta de estatutos.”

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a constituição e a integração do Município de Soure na Sociedade Comercial SicoGEST, com base na informação técnica/jurídica. -----*

*Foi ainda deliberado submeter esta proposta à Assembleia Municipal. -----*

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa prestou a seguinte Declaração de Voto: “concordamos que tem que se encontrar um modelo de manutenção de uma estrutura desta natureza que apoie o desenvolvimento regional. Gostaria que quem reflectiu sobre esta matéria, porventura, pudesse dar acolhimento a outro tipo de soluções que pudessem ser discutidas entre nós, de modo a que encontrássemos o modelo correcto sem ser um que me causa algumas dúvidas.”

**Ponto 9. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA**

**. OUTRAS RECARGAS**

**. Arruamentos na Freguesia de Vila Nova de Anços**

**- Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA

**07.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007**

OUTRAS RECARGAS  
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS  
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **24.09.2005**, à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**, pelo valor de **26.850,00€**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
30.03.2007

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA**  
**. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS**  
**. Troço de Ligação do Cercal/Carvalho de Azoia**  
**- Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS  
TROÇO DE LIGAÇÃO DO CERCAL/CARVALHAL DE AZOIA  
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **19.08.2005**, à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**, pelo valor de **49.440,00€**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,

***07.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 12 de Abril de 2007***

O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
30.03.2007

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

---

**Ponto 11. RECURSOS HUMANOS – ESTÁGIOS**

- . Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel
- Curso de Instalação e Operação de Sistemas Informáticos

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno. ----*

---

**Ponto 12. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2007**

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 2.ª/2.ª - .

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar as Propostas de Alteração - 2.ª/2.ª -. -----*